

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.447/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.948/2025 (Processo E-docs nº. 2023-0DPFR/CEE-ES nº. 239/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho, situado Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº. 190, Bairro Centro, município de Iúna, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação